

RESOLUÇÃO Nº 065/2023 CMAS DE 05 DE MAIO DE 2023.**Dispõe sobre a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social dia 06 de maio de 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária, dia 05 de maio 2023, no uso das suas competências conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal 015/98 e da LOAS nº 8.742/1993 e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de Fortalecer o Sistema único de Assistência Social-SUAS em Itaporã do Tocantins;

A necessidade de se convocar a população para as conferências de assistência social;

A necessidade de se nomear uma comissão organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social dia 11 de maio de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear 14 pessoas, sendo todos membros do conselho do CMAS da Assistência Social, para Fazer parte da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal: Reconstrução do SUAS que temos e o SUAS que queremos de assistência Social;

Art. 2º Serão 6 (seis) membros governamentais e 6 (seis) membros não governamentais e 2 (duas) da Secretaria Municipal de Assistência Social para compor a Comissão;

Art. 3º Fica Assim composta a Comissão organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social: Reconstrução do SUAS que temos e o SUAS que queremos de assistência Social, membros governamentais, Valdinéa Ventura de Oliveira, Matheus Bezerra Silva, Raimunda Moraes da Silva Oliveira, Leidiany Alves Pedrosa, Caio Ferreira de Andrade, Keila Barbosa Cirqueira, membros não governamentais, Camilla Carvalho, Perpetua Socorro Pereira Leite, Elizangela Ferreira dos Santos, Laryssa Pereira Guimaraes, Jayne da Silva Gomes, Maria Lucia Pereira Vito e da secretaria municipal, Marisneide da Conceição Silva Moura e Lucivania Rocha Pereira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, e Publicação.

Camilla Carvalho

Presidente do CMAS